



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1713/2011

**Concede Títulos de Cidadania
Vilavelhense a diversas
personalidades.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º São concedidos às personalidades abaixo discriminadas Títulos de Cidadania Vilavelhense, a serem conferidos por ocasião da sessão solene comemorativa da colonização do Solo Espiritossantense:

1. SR. SALOMÃO MINEIRO DA SILVA
2. SR. SERGIO LUIZ TRINDADE
3. DRA. LUZIA ANTÔNIA CRIVILIN DE OLIVEIRA
4. DR. FLÁVIO FABIANO
5. SR. MARCOS CANDIDO THOMPSON
6. SR. VANDERLI FERREIRA MARTINS
7. SR. JOSÉ PEDRO PASCOAL
8. PR. DANIEL DE ALMEIDA SOUZA
9. SRA. MARIZA DOS SANTOS QUINTINO
10. SR. JULIEFFERSON HEITOR CAMPANA
11. SR. ALESSANDRO MATOS CARDOSO
12. SR. ARTUR ANGELO RONCONI
13. DR. ANTÔNIO FERNANDO ALBUQUERQUE RIBEIRO
14. SR. BRUNO MEDEIROS SCHWENCK
15. SR. ANTONIO SOUZA DOS SANTOS (VEREADOR TAREBA)
16. DR. GUSTAVO GRILLO FERREIRA
17. DR. FERNANDO HENRIQUE CAMPOS RAMOS
18. DR. LIDSON FAUSTO DA SILVA
19. DR. SANDRO RESENDE LESSA
20. DR. GUSTAVO ZAGO RABELO
21. DR. CLEANTO GUIMARÃES
22. DR. JOSÉ FRANCISCO MILAGRES RABELLO
23. DR. SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
24. DR. ERFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS
25. SRA. SIMONE FERRI DA SILVA BARBOSA
26. SRA. MARLIZETY FERREIRA PINTO
27. SR. ANSELMO ASSIS
28. SR. DOMINGOS GOMES DE AZEVEDO
29. SR. KLEBSON MAGNO DE SOUZA MACIEL
30. SR. PAULO SERGIO RABELO DE MORAES
31. SR. MANOEL CLAUDIO DA GRAÇA
32. SR. ROBERTO DOS SANTOS SANTANA



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

33. SRA BRUNA BUAIZ MACIEIRA
34. SRA. MARCO ANTONIO RAPOSO NASCIMENTO
35. SR. VALDESCI NUNES DE LIMA
36. SR. ALCIDES CARLOS POZZATTI
37. PR. JULIO CESAR GUMES
38. SR. ISRAEL SHIMITEL
39. SR. LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA RESENDE
40. SR. GERALDO BUENO CRAVEIRO DE SÁ
41. SR. CELSO MERLO
42. SRA. ROSANGELA DE SOUSA SANTOS
43. SR. DAVID PUBELO DO CARMO
44. SR. SAMUEL SOARES DA SILVA
45. SR. ELDER CARLOS PIFFER
46. SR. ZEONILTON JARDIM NEVES
47. SR. WALLACE TADEU D'AVILA
48. SR. WILTON PIRES
49. SRA. LÊDA MARCIA DOS SANTOS
50. SR. ROBERTO CARLOS TELLES BRAGA
51. SR. FÁBIO NEY DAMASCENO
52. SRA. JOANNA BARROS DE JAEGHER
53. DR. GERALDO DE SOUZA PIRES
54. SR. ANTÔNIO CARLOS RORIZ MORAES
55. DR. WILLIAN SILVA
56. SR. JOÃO ESMAEL ORTULANE NARDOTO
57. SRA. SÔNIA DO CARMO GRODÉRIO

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2011.

IVAN CARLINI
Presidente

HELIOSANDRO MATTOS
1º Secretário

WANDERSON PIRES
2º Secretário

XVI - Medalha Paulo Cesar Vinha - Área da Ecologia e Meio Ambiente - SR. SEBASTIÃO LUIZ DE PAULA - Vereador João Batista Babá.

XVII - Medalha Saturnino Rangel Mauro - Área do Movimento Popular e Comunitário - SR. JURANDIR PROCOPIO - Vereador Antonio Souza dos Santos (Tareba).

XVIII - Medalha Pastor Waldomiro Martins Ferreira - Área Religiosa - SRA. LUCIA ALTA DANTAS - Vereador Wanderson Pires.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2011.

IVAN CARLINI
Presidente

HELIOSANDRO MATTOS
1º Secretário

WANDERSON PIRES
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1713/2011

**Concede Títulos de
Cidadania Vilavelhense a
diversas personalidades.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º São concedidos às personalidades abaixo discriminadas Títulos de Cidadania Vilavelhense, a serem conferidos por ocasião da sessão solene comemorativa da colonização do Solo Espírito-santense:

1. SR. SALOMÃO MINEIRO DA SILVA
2. SR. SERGIO LUIZ TRINDADE
3. DRA. LUZIA ANTÔNIA CRIVILIN DE OLIVEIRA
4. DR. FLÁVIO FABIANO
5. SR. MARCOS CANDIDO THOMPSON
6. SR. VANDERLI FERREIRA MARTINS
7. SR. JOSÉ PEDRO PASCOAL
8. PR. DANIEL DE ALMEIDA SOUZA
9. SRA. MARIZA DOS SANTOS QUINTINO
10. SR. JULIEFFERSON HEITOR CAMPANA
11. SR. ALESSANDRO MATOS CARDOSO
12. SR. ARTUR ANGELO RONCONI
13. DR. ANTÔNIO FERNANDO ALBUQUERQUE RIBEIRO
14. SR. BRUNO MEDEIROS SCHWENCK
15. SR. ANTONIO SOUZA DOS SANTOS (VEREADOR TAREBA)
16. DR. GUSTAVO GRILLO FERREIRA
17. DR. FERNANDO HENRIQUE CAMPOS RAMOS
18. DR. LIDSON FAUSTO DA SILVA
19. DR. SANDRO RESENDE LESSA
20. DR. GUSTAVO ZAGO RABELO
21. DR. CLEANTO GUIMARÃES
22. DR. JOSÉ FRANCISCO MILAGRES RABELLO
23. DR. SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
24. DR. ERFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS
25. SRA. SIMONE FERRI DA SILVA BARBOSA
26. SRA. MARLIZETY FERREIRA PINTO
27. SR. ANSELMO ASSIS
28. SR. DOMINGOS GOMES DE AZEVEDO
29. SR. KLEBSON MAGNO DE SOUZA MACIEL
30. SR. PAULO SERGIO RABELO DE MORAES
31. SR. MANOEL CLAUDIO DA GRAÇA
32. SR. ROBERTO DOS SANTOS SANTANA

33. SRA BRUNA BUAIZ MACIEIRA
34. SRA.MARCO ANTONIO RAPOSO NASCIMENTO
35. SR. VALDESCI NUNES DE LIMA
36. SR. ALCIDES CARLOS POZZATTI
37. PR. JULIO CESAR GUMES
38. SR. ISRAEL SHIMITEL
39. SR. LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA RESENDE
40. SR. GERALDO BUENO CRAVEIRO DE SÁ
41. SR. CELSO MERLO
42. SRA. ROSANGELA DE SOUSA SANTOS
43. SR. DAVID POUBEL DO CARMO
44. SR. SAMUEL SOARES DA SILVA
45. SR. ELDER CARLOS PIFFER
46. SR. ZEONILTON JARDIM NEVES
47. SR. WALLACE TADEU D'AVILA
48. SR. WILTON PIRES
49. SRA. LÊDA MARCIA DOS SANTOS
50. SR. ROBERTO CARLOS TELLES BRAGA
51. SR. FÁBIO NEY DAMASCENO
52. SRA. JOANNA BARROS DE JAEGER
53. DR. GERALDO DE SOUZA PIRES
54. SR. ANTÔNIO CARLOS RORIZ MORAES
55. DR. WILLIAN SILVA
56. SR. JOÃO ESMAEL ORTULANE NARDOTO
57. SRA. SÔNIA DO CARMO GRODÉRIO

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2011.

IVAN CARLINI
Presidente

HELIOSANDRO MATTOS
1º Secretário

WANDERSON PIRES
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1714/2011

Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as possíveis causas de doenças pulmonares responsáveis pelo alto número de óbitos registrados no município de Vila Velha.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 03 (três) Vereadores, para apuração dos fatos ocorridos pela Secretária Municipal de Saúde em reunião acontecida na data de 03/05/2011, quanto ao alto número de óbitos registrados no município de Vila Velha decorrentes de doenças pulmonares, cujas causas são desconhecidas pelo órgão municipal de saúde.

Art. 2º O prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo presente Decreto Legislativo será de 90 (noventa) dias, a contar da data da indicação dos seus membros.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 13 de maio de 2011.

IVAN CARLINI
Presidente

HELIOSANDRO MATTOS
1º Secretário

WANDERSON PIRES
2º Secretário